



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 042/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 042/2013

SÚMULA: Exonera servidoras da função de Diretora de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Municipal nº 1830/2011, de 14 de outubro de 2011;
Considerando a Lei Orgânica do Município;
Considerando enfim a conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas da função de DIRETORA das seguintes Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil as servidoras abaixo descritas:

- DIRCE LUSECHEN SANTOS – Centro de Educação Infantil Cacilda Born Alves;
- LISABETE SOARES LUCIO CAMARGO – Escola Municipal Odette Scaramella de Luca;
- SONIA APARECIDA VIEIRA SOLEK – Escola Municipal Rural Pedro Solek;
- SONIA MARA DA ROCHA – Centro de Educação Infantil Cecília F. Barbosa;
- SONIA VALERIA DA ROSA – Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira;
- VANESSA DE LOURDES CALISZ – Escola Municipal Pirahy.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

- NIREDE PEREIRA DOS SANTOS – Escola Municipal Jorge Vargas;
- SIZETE TEREZINHA RIBAS CAMPOS – Escola Municipal Professora Lucília Penteado de Araújo.
- SOLANGE DA APARECIDA FLUGEL MARA – Escola Municipal Rural Eurides Martins;
- ZENI DE PIEDADE RIBEIRO CERON – Escola Municipal Padre Anchieta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 24 de janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação para pacientes - TFD, sendo ela a Empresa GJB Serviços de Hospedagem Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.697.602/0001-38, a qual apresentou orçamento de menor preço, o contrato terá prazo máximo de 90 (noventa dias), sendo o valor máximo total R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referente ao processo administrativo nº 247/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 25 de janeiro de 2013


Valentim Zanello Milléo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 043/2013

SÚMULA: Nomeia servidoras para ocupar interinamente a função de Diretora de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Municipal nº 1830/2011, de 14 de outubro de 2011;
Considerando a Lei Orgânica do Município;
Considerando enfim a conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercer interinamente a função de DIRETORA, até realização de eleição, conforme parágrafo primeiro do artigo 32 da Lei Municipal nº 1830/2011, as seguintes servidoras abaixo descritas:

- MARIA MARILENE SCHEREMETA DE SOUZA – Centro de Educação Infantil Cacilda Born Alves;
- SILMARA APARECIDA PEREIRA CALIZARIO – Escola Municipal Odette Scaramella de Luca;
- TEREZA CORDEIRO VOLACO – Escola Municipal Rural Pedro Solek;
- OZANA DOS SANTOS TELLES DE LIMA – Centro de Educação Infantil Cecília de Freitas Barbosa;
- ANA PAULA GERMANO DUTRA – Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira;
- JUSSARA APARECIDA LIEBEL – Escola Municipal Pirahy;
- LUCIANE CRISTINA GONÇALVES – Escola Municipal Nadir Mainardes Carneiro e Escola Municipal da Ronda;

PORTARIA Nº 051/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº. 051/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal TATHIANE MORAES RANGER, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "Enfermeira", Licença Gestação de 120(cento e vinte) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392-A da consolidação das Leis do Trabalho e Art. 3º do Decreto 75.207/75, com início em 28 de janeiro de 2013 e término em 27 de maio de 2013, devendo a mesma retornar as atividades no dia 28 de maio de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal